

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

DECRETO Nº 14.006, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, destinado ao Parque Professor Ardy Storck.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, e 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e atendendo solicitação contida no expediente nº 3483/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno com a superfície de 391,71 m² (trezentos e noventa e um metros quadrados e setenta e um décimos quadrados), situado nesta cidade, na Rua Rudolfo Germano Hexsel, setor 03, quadra 21, lote 399, matriculada no Registro de Imóveis de Lajeado sob nº 10.913, de propriedade de Martinho Nicolau Schmitt, descrita e caracterizada a seguir: confrontando-se ao norte, onde mede 11,00 metros com a Rua Rudolfo Germano Hexsel; ao sul, onde mede 11,00 metros com Nilo Antonio Cardoso; a leste, onde mede 34,98 metros com Ernani Luiz dos Santos e, ao oeste, onde mede 36,00 metros com Darci O. Ritter, Jacob A. Fluck e Pedro Ari Menezes, no quarteirão formado pelas Ruas Rudolfo Germano Hexsel, 17 de Dezembro, Rua 28 e Avenida Décio Martins Costa, distante 29,50 metros da esquina da Avenida Décio Martins Costa; contendo uma edificação relativa a um aumento residencial em alvenaria no pavimento superior com 21,39 m² (vinte e um vírgula trinta e nove metros quadrados) e uma casa destinada à garagem no pavimento inferior com 91,24 m² (noventa e um vírgula vinte e quatro metros quadrados).

Art. 2º A área descrita no art. 1º deste Decreto destina-se a ampliação do Parque Professor Ardy Storck.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins
4.4.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS (2768) R\$ 70.000,00
Recurso: 2503

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

Art. 4º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins
4.4.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS (2768) R\$ 70.000,00
Recurso: 2503

Total SUPLEMENTAR R\$
70.000,00

Art. 5º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 4º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit financeiro R\$
Recurso: 2503
70.000,00

Total Fonte de Recursos R\$
70.000,00

Art. 6º Fica declarada urgência para a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeitos de imissão na posse do bem a ser expropriado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o prazo previsto no art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

LAJEADO, 25 DE JUNHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

PORTARIA N.º 34.202, DE 24 DE JUNHO DE 2025

APLICA penalidade disciplinar à servidora estável LILIAN HELENA REIS e autoriza o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 33.210/2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 26015/2024 e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 33.210, de 19 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, transgrediu o disposto nos incisos III e X do art. 181, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA à servidora estável LILIAN HELENA REIS, matrícula 7085, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento no inciso I do art. 190 e art. 191, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Autorizar, após a aplicação da penalidade, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

PORTARIA N.º 34.203, DE 24 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA os responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do Município no Programa de Regularização de Poços - Poço Legal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 25588/2025, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMA n.º 05, de 4 de maio de 2023, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul, que estabelece os procedimentos complementares e orientações para adesão ao Programa de Regularização de Poços – Poço Legal – para os municípios do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo mencionados, como os responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do Município de Lajeado, conforme a Instrução Normativa SEMA n.º 05, de 4 de maio de 2023, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul.

Titulares:

Douglas Angeieski da Silva, matrícula 9081

Everson Marques Araujo, matrícula 17140

Suplente:

Walter Robert Schwingel, matrícula 17238

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

PORTARIA N.º 34.212, DE 26 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE Licença Maternidade às servidoras efetivas que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico das servidoras adiante nominadas,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Carmen Lucia Pereira do Nascimento - 9047	Professor de Educação Infantil	EMEI Recanto Infantil	18/06/2025 a 15/10/2025
Estefani dos Santos - 16471	Monitor de Creche	EMEI Gente Miúda	22/06/2025 a 19/10/2025
Fernanda Eloisa Schmitt - 15511	Professor de Anos Finais - Matemática	EMEF Dom Pedro I	23/06/2025 a 20/10/2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

EXTRATO DA PORTARIA N.º 34.213, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Protocolo n.º 9162/2024

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar possíveis infrações às normas legais e regulamentares atribuídas ao servidor JOAO BATISTA BIASSUSI LOUREIRO, matrícula 4030, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico. Ficam designados os seguintes servidores efetivos para constituírem a Comissão Processante:

Presidente:

ALICE CRISTINA SCHNACK, matrícula 7627, Auditor Fiscal;

Membros:

DANIEL RODRIGO DULLIUS, matrícula 6877, Agente Administrativo de Saúde;

JUSSIE TAVARES, matrícula 14196, Auxiliar de Administração;

PRICILA TRINDADE IENSEN, matrícula 16494, Auxiliar de Administração;

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

EXTRATO DA PORTARIA N.º 34.215, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Protocolo Digital n.º 43338/2024

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória, com a finalidade de apurar os fatos e circunstâncias relacionados ao furto de bens patrimoniais do Município de Lajeado, ocorrido no Parque do Imigrante, durante o período em que o local serviu como alojamento para os desabrigados da enchente de maio de 2024. Ficam designados os seguintes servidores efetivos para constituírem a Comissão Sindicante:

Presidente:

LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula 15507, Auxiliar de Administração;

Membros:

LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula 6936, Enfermeiro;

SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula 15817, Auxiliar de Administração;

WILLIAM AGUIAR GONCALVES, matrícula 16475, Auxiliar de Administração;

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

PORTARIA N.º 34.216, DE 27 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA a Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.052, de 26 de agosto de 2020, que Instituiu o Plano Diretor de Lajeado, em especial do art. 8º ao 10º e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 28172/2025,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 33.998/2025, nomeou os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU;

RESOLVE:

Nomear a diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, ficando composta conforme segue:

Presidente: ALEX SCHMITT;

Vice-Presidente: JAIRO LUIS VALANDRO;

Secretária do CMDU: PATRÍCIA ALVES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

PORTARIA N.º 34.217, DE 30 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
JORGE LUIS FELDENS SIQUEIRA

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 28401/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável JORGE LUIS FELDENS SIQUEIRA, matrícula 937, nomeado em 02/06/1980, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Almoхарife, cedido ao cartório eleitoral até 30/06/2025, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

PORTARIA N.º 34.218, DE 30 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA a candidata GREICE DANIELA WILGES para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – MATEMÁTICA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 27512/2025 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da Servidora Hildgardes Kerber;

RESOLVE:

Nomear a candidata GREICE DANIELA WILGES para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Matemática, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 11º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

PORTARIA N.º 34.219, DE 30 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE gratificação trienal aos servidores que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores mencionados,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 191/2022, de 08 de março de 2022, estabeleceu requisitos para contagem do tempo de serviço, de forma integral ou parcial, no período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de junho de 2025, gratificação trienal aos servidores, regime Estatutário, mencionados no anexo único, tabela I, II e III, que completaram triênio no mês de maio de 2025:

Tabela I: Servidores que não se enquadram nas Leis Complementares n.º 173/2020 e n.º 191/2022;

Tabela II: Servidores enquadrados na Lei Complementar n.º 173/2020;

Tabela III: Servidores enquadrados na Lei Complementar n.º 191/2022, de forma integral ou parcial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2025.

Lajeado, 30 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

... Continuação Portaria n.º 34.219/2025 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

ANEXO ÚNICO

TABELA I

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
ADRIANO JOSE SCHU	15785	1º	19/05/2025
DEBORA DE ALMEIDA FERRARI	15738	1º	09/05/2025
HELENA INES WEISS	16476	1º	13/05/2025

TABELA II

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
LIANGELA KETTNER	7861	4º	17/05/2025
GILSON SALDANHA DE BAIROS	7579	4º	02/05/2025

TABELA III

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
ANA GLEISA CARGNELUTTI	7097	5º	17/05/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

PORTARIA N.º 34.220, DE 30 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE gratificação trienal aos professores que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 34 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos professores mencionados,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de junho de 2025, gratificação trienal aos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionados no anexo único, tabela I e II, que completaram triênio no mês de maio de 2025:

Tabela I: Professores que não se enquadram na Lei Complementar n.º 173/2020;

Tabela II: Professores enquadrados na Lei Complementar n.º 173/2020;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2025.

Lajeado, 30 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

... Continuação Portaria n.º 34.220/2025 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

ANEXO ÚNICO

TABELA I

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
CARLOS AUGUSTO ROHR TROJANER	15748	1º	04/05/2025
FERNANDO DE OLIVEIRA	16237	1º	27/05/2025
LUDMILA MACCALI	15756	1º	04/05/2025
LUISA COLLIN CAYE	15747	1º	04/05/2025
MARA REGINA AREND	15752	1º	04/05/2025
MICAELA SCHULTE	16055	1º	30/05/2025
SUSIANE INES ALVES FIGUEIROLA	15745	1º	04/05/2025
VIVIANE BEATRIZ SONTAG	15773	1º	17/05/2025

TABELA II

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
DANIELA MARIA HUBER	14326	2º	12/05/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

PORTARIA N.º 34.222, DE 30 DE JUNHO DE 2025

DETERMINA o afastamento preventivo do servidor estável CASSIO RICARDO DE MORAES do exercício do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 416/2025 e,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme portaria n.º 33.850, de 25 de março de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade da instrução processual e imparcialidade da apuração dos fatos;

RESOLVE:

Determinar o afastamento preventivo do servidor estável CASSIO RICARDO DE MORAES, matrícula 6351, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Educação, do exercício do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 1º de julho de 2025, pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, em conformidade com o que estabelece o art. 216, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

O servidor afastado ficará à disposição da comissão processante durante todo o período de afastamento, para os fins que couberem.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

PORTARIA N.º 34.225, DE 30 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA os membros da Comissão de Revisão da Lei n.º 11.438/2022, que disciplina a gestão democrática nas escolas públicas municipais de Lajeado.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 27725/2025,

RESOLVE:

Designar os membros, abaixo nominados, da Comissão de Revisão da Lei n.º 11.438, de 15 de setembro de 2022, que disciplina a gestão democrática nas escolas públicas municipais de Lajeado.

Membros:

ADRIANA ISABEL GERHARDT CASTRO
ADRIANA ISABEL ZANATTA VETTORELLO
CLAUDIA SCHVINGEL KLEIN BUHRING
DIANA MACHADO
ELISANGELA HOSS DE SOUZA
JAISSON OLIVEIRA DA SILVA

Representação:

Supervisão das EMEFs
Secretária Municipal da Educação
Escolas Municipais de Ensino Fundamental
Supervisão das EMEIs
Gabinete da Prefeita
Sindicato dos Professores Municipais – SPML
Supervisão da Secretaria Municipal da Educação
Escolas Municipais de Educação Infantil
Projetos Vida Municipais

KATIA LIEGE DOS SANTOS FAVARETTO

RAQUEL DELAZERI SONTAG

SANI FELDENS KUFFEL

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 332-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolos digitais n.ºs 20818/2025 e 26300/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Simone Elisa Weber e a recusa pela vaga da candidata Michelle Pires Malman;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Camila de Souza e a recusa pela vaga da candidata Renata Maria Melo,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 02 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

VANESSA DA SILVA – Classificação 165º lugar

CAROLINE FATIMA AGNES – Classificação 166º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 30 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 333-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6947/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Renata Fernandes Herdina e a recusa pela vaga do candidato Helder Conceicao Pacheco,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 02 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Ciências

ANGELICA BILHAR ARCE – Classificação 16º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 30 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 334-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.884, de 25 de abril de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 13722/2025, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Jaqueline Martins Rocho,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 02 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 172-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 249-01/2025.

Engenheiro Civil

SAMUEL FLAVIO LIMA SABOIA – Classificação 8º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 172-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 30 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 335-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.845, de 21 de fevereiro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1905/2025, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Eliane Santos da Silva no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a recusa pela vaga do candidato Gabriel Felipe Lorenzon,
CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 02 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 198-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 278-01/2025.

Agente Socioeducativo

ANDRESSA LUÍSA BLACK – Classificação 13º lugar

NICOLAS WEIAND BRUXEL – Classificação 14º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 198-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 30 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 336-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.912, de 09 de junho de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16207/2025, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação do candidato Gabriel da Cunha Rodrigues,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 02 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 215-01/2025.

Professor de Anos Finais - Educação Física

FLÁVIO FERREIRA VASCONCELOS – Classificação 6º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 30 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 337-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 24877/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Dione Samara Driemeyer Feil e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Simone Regina Vargas do Nascimento,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 02 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

BRUNA CONCEIÇÃO FARIAS DOS SANTOS – Classificação 37º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 30 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 338-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019 e Lei n.º 11.911, de 09 de junho de 2025, anexa no protocolo digital n.º 17343/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Juliane dos Santos Pereira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 02 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Auxiliar de Biblioteca

NICOLAS FEIJO MORA – Classificação 27º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 30 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 339-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis n.º 11.885, de 25 de abril de 2025 e Lei n.º 11.908, de 09 de junho de 2025, atendendo ao que consta no protocolos digitais n.ºs 7236/2025 e 7082/2025, e,

CONSIDERANDO a desistência pelas vagas e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação dos candidatos Maria Luzeny Pessoa Barroso e Franklin da Silva,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 02 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 221-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 300-01/2025.

Arquivista

LAURA MIE DE AZEVEDO NICIDA – Classificação 5º lugar

FERNANDO FEIJO FERREIRA – Classificação 6º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 221-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 30 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 340-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.909, de 09 de junho de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 17678/2025, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga da candidata Cristiélen da Silva Morales,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 02 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 221-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 300-01/2025.

Fonoaudiólogo

MANOELLA REMIÃO CONCEIÇÃO – Classificação 3º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 221-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 30 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **01/2025** - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/6146 – AGENTE CULTURAL, Destemperados Produções Culturais LTDA EPP – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - OBJETO: É objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ **Curso De Formação De Contadores De Histórias**”, contemplado no **Edital de Chamamento Público nº 02/2025**, no valor total de R\$ 31.637,50 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **02/2025** - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/6146 – AGENTE CULTURAL, FLAVIA POZZOBON DA ROCHA GOMES– UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - OBJETO: É objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ **Abrindo Portas Para Novas Visões**”, contemplado no **Edital de Chamamento Público nº 02/2025**, no valor total de R\$ 31.637,50 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **03/2025** - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/6146 – AGENTE CULTURAL, **GILMARA APARECIDA ESTEVES SCAPINI** – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - OBJETO: É objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ **Promovendo Cultura E Educação Musical: Adolescente Legal Com Música E Formação Continuada Para Prevenção Nas Escolas De Lajeado-Rs**”, contemplado no **Edital de Chamamento Público nº 02/2025**, no valor total de R\$ 31.637,50 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **04/2025** - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/6146 – AGENTE CULTURAL, **CARLOS EDUARDO CONRAD** – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - OBJETO: É objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “**Música Para Todos**”, contemplado no **Edital de Chamamento Público nº 02/2025**, no valor total de R\$ 31.637,50 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **05/2025** - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/6146 – AGENTE CULTURAL, **DÉBORA TATIANE DA SILVA** – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - OBJETO: É objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “**Maletas De Ancestralidade**”, contemplado no **Edital de Chamamento Público nº 02/2025**, no valor total de R\$ 31.637,50 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **06/2025** - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/6146 – AGENTE CULTURAL, **PAULO RENATO NARCISO** – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - OBJETO: É objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ **Musicalidade Afro-Brasileira Na Capoeira E Samba De Roda**”, contemplado no **Edital de Chamamento Público nº 02/2025**, no valor total de R\$ 31.637,50 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **07/2025** - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/6146 – AGENTE CULTURAL, **CAMILA DA SILVA MARQUES**, – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - OBJETO: É objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ **Pretos Que Contam O Mundo - Formação De Contadores De Histórias Afro-Brasileiras**”, contemplado no **Edital de Chamamento Público nº 02/2025**, no valor total de R\$ 31.637,50 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **08/2025** - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/6146 – AGENTE CULTURAL **AIRTON GIONGO** – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - OBJETO: É objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “**Curso De Papietagem Afetiva Para Idosos E Pcds Com Os Irmãos Giongo**”, contemplado no **Edital de Chamamento Público nº 02/2025**, no valor total de R\$ 31.637,50 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **09/2025** - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/6146 – AGENTE CULTURAL, **CONRADO SCHWAMBACH** – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - OBJETO: É objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “**Produção Cultural E Propriedade Intelectual - Formulação De Projetos Culturais**” contemplado no **Edital de Chamamento Público nº 02/2025**, no valor total de R\$ 31.637,50 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **10/2025** - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/6146 – AGENTE CULTURAL, **ATAHUALPA OTTONELLI MAICÁ**, – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - OBJETO: É objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “**Nativo Ambiente**”, contemplado no **Edital de Chamamento Público nº 02/2025**, no valor total de R\$ 31.637,50 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **11/2025** - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/6146 – AGENTE CULTURAL, **LUCAS BATISTA BRUNETO** – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - OBJETO: É objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ **Caminhos Cria+Vos: Formação Em Audiovisual Para Crianças E Adolescentes Da Slan**”, contemplado no **Edital de Chamamento Público nº 02/2025**, no valor total de R\$ 31.637,50 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **12/2025** - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/6146 – AGENTE CULTURAL, **JOÃO VITOR STROHER** – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - OBJETO: É objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ **A Epopeia Da Música, Passinhos À La Antiguidade**”, contemplado no **Edital de Chamamento Público nº 02/2025**, no valor total de R\$ 31.637,50 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **13/2025** - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/6146 – AGENTE CULTURAL, **CRISTINE VASCONCELLOS**, – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - OBJETO: É objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ **O Despertar Da Musicalidade**”, contemplado no **Edital de Chamamento Público nº 02/2025**, no valor total de R\$ 31.637,50 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **14/2025** - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/6146 – AGENTE CULTURAL, **ALEX NICOLETI RODRIGUES DE LIMA** – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - OBJETO: É objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “**Uma viagem pela música Contry**”, contemplado no **Edital de Chamamento Público nº 02/2025**, no valor total de R\$ 31.637,50 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **15/2025** - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/6146 – AGENTE CULTURAL, **ANGÉLICA VIER MUNHOZ** – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - OBJETO: É objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ **Brocantes: Palavras E Coisas Da Escola**”, contemplado no **Edital de Chamamento Público nº 02/2025**, no valor total de R\$ 31.637,50 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **16/2025** - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/6146 – AGENTE CULTURAL, **MAX NICOLETI RODRIGUES DE LIMA**, – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - OBJETO: É objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ **Oficina De Produção Musical Em Estúdio E Home Estúdio**”, contemplado no **Edital de Chamamento Público nº 02/2025**, no valor total de R\$ 31.637,50 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 14.133/2021 E DECRETO 11.531/2023 - CONVÊNIO Nº002-01/2025*1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/21746 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES - CNPJ nº:04.008.342/0004-51 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde - SESA - OBJETO:-Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 2025/21746, fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, o qual sofreu alterações quanto ao valor, número de parcelas e prazo de execução do projeto, deste modo, será repassando o valor complementar de R\$ 126.696,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais), e alterando o cronograma de desembolso anteriormente apresentado no item 8.1, para execução do projeto por mais 2 meses.

-Inclui o Município de Lajeado para a utilização de vagas não utilizadas pelos demais municípios, mediante o consentimento e validação prévia.

- Prorroga a vigência do convênio, por mais 2 meses a contar de 24 de março de 2026.

- Convênio cadastrado sob número 2025/19

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº05/2025 - (LEI 14.133/2021). CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO SOMBRITE DE PRODUÇÃO DE MUDAS DO HORTO FLORESTAL DO JARDIM BOTÂNICO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A data de início das propostas ocorrerá no dia 02/07/2025, às 09:00min e a etapa de lances ocorrerá no dia 07/07/2025, entre 09:01min e 15h:01min no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O aviso de dispensa e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e portal www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 30 de junho de 2025. Natanael Zanatta - Procurador-Geral.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

CONTRATO Nº 006-04/2020*15 - DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38-07/2019

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/21558

CONTRATADA: KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de controle, tratamento e monitoramento da qualidade da água, através das soluções alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano administrada pelo Município de Lajeado/RS.

ADITIVO: O presente Termo Aditivo visa corrigir o erro material informado no Décimo Quarto Termo Aditivo, a fim de estabelecer que a RENOVAÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 006-04/2020, ocorrerá, a partir de 01.08.2025, até 31.12.2025 ou até a conclusão do novo Processo Licitatório, e não por mais seis meses conforme informado, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 109-03/2023 - RESCISÃO UNILATERAL

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 05-06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/19068

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALHAS SÃO CRISTÓVÃO LTDA

OBJETO: A execução da manutenção de coifas, incluindo material e mão de obra, para a Rede Municipal de Ensino de Lajeado-RS.

RESCISÃO UNILATERAL por solicitação da Secretaria de Educação, efetuada através do processo administrativo nº 2025/19068.

CONTRATO Nº 220-03/2023 - DISTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081-03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24191/2025

CONTRATADA: SULSENIOR RESIDENCIAL GERIÁTRICO LTDA

OBJETO: O fornecimento de 01 (uma) vagas em residencial de acolhimento institucional, em cumprimento ao ofício nº 00803.001.319/2023-0002 encaminhado pelo Ministério Público Estadual.

DISTRATO por solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, efetuada através do processo administrativo nº 24191/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213-03/2023*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 29/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25653/2025

OBJETO: A contratação, sob demanda, serviços de fornecimento de grama esmeralda natural, incluindo a colocação, para diversas secretarias do Município de Lajeado/RS.

REGISTRA a inclusão das servidoras Camila Maria Bratti Volken e Anelise Bohn, como fiscais da presente Ata de Registro de Preço, com vigência a partir de 09 de junho de 2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 01-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25653/2025

CREDENCIADA: LORENO A. DA LUZ & CIA. LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de limpeza de fossas, desentupimento de bueiros e lavagem de espaços públicos com equipamento hidrojetado de alta pressão, para as diversas secretarias do Município de Lajeado/RS.

REGISTRA a inclusão dos servidores Antonio Nilson José do Arte e Camila Maria Bratti Volken, como fiscais da presente Termo de Credenciamento, com vigência a partir de 09 de junho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 45/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25397/2025

DETENTORA: SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA

OBJETO: O fornecimento, conforme demanda e por empresa especializada, de equipamentos semaforicos, incluindo os materiais necessários e a instalação dos equipamentos por profissionais qualificados.

REGISTRA a substituição do servidor Odacir Strassburger Machado, pelo servidor Eduardo De Sá Bueno Nóbrega, como fiscal da presente Ata de Registro de Preço, com vigência a partir de 6 de junho de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143-04/2024*2 -SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25110/2025

DETENTORA: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

OBJETO: A contratação sob demanda de materiais de expediente para o Almojarifado Central da Secretaria de Administração do Município de Lajeado-RS.

ADITA em 25% o item nº 53 a seguir relacionado, de acordo com o que segue:

Item	Quant.	Un.	Especificação	Quant. Original	Quant. Aditada
53	120	UN.	TESOURA, PARA USO GERAL, LÂMINAS DE AÇO INOX, DIMENSÕES MÍNIMAS 200 MM X 1,5MM, CABO EM POLIPROPILENO EMBORRACHADO E ANATÔMICO. FABRICAÇÃO NACIONAL. * ITEM EXCLUSIVO. MARCA: MUNDIAL.	120	30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127-04/2024*1 - TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1780/2025

DETENTORA: FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS CONTRA INCÊNDIO E SEGURANÇA LTDA

OBJETO: O registro de preços para contratação, sob demanda, de equipamentos de proteção individual (EPI's) e outros produtos relacionados à segurança do trabalho para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Lajeado-RS.

CANCELA a presente Ata de Registro de Preços, a contar da assinatura.

CONTRATO Nº 106-02/2022*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24320/2025

CONTRATADA: DETETIZE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

OBJETO: A prestação de serviços especializados de controle de vetores e pragas urbanas, por meio de processos de desinsetização (baratas, formigas, moscas, pulgas e outros) e desratização para as Secretarias Municipais.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Contrato, a contar de 01.07.2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 02-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23486/2025

CREDENCIADA: LUCIANO COSTA DE CASTRO

OBJETO: A prestação de serviços de treinamento, adestramento e alojamento temporário, com fornecimento de ração, para os cães abrigados no Canil Municipal de

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

Lajeado/RS.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente termo de credenciamento, a contar de 09.07.2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 12/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9562/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: COMANDO VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: A contratação, sob demanda, de serviços de bombeiro civil para eventos da Secretaria, Esporte, Lazer e Turismo de do Município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1.1	Bombeiro Civil para eventos com turnos de 4 horas, devendo estar incluso o deslocamento de ida e volta ao local da prestação do serviço, lanche, uniformes e encargos.	90	UN	R\$167,56	R\$ 15.080,40
1.1.2	Bombeiro Civil para eventos com turnos de 6 horas, devendo estar incluso o deslocamento de ida e volta ao local da prestação do serviço, lanche, uniformes e encargos.	60	UN	R\$251,34	R\$ 15.080,40
1.1.3	Bombeiro Civil para eventos com turnos de 8 horas, devendo estar incluso o deslocamento de ida e volta ao local da prestação do serviço, lanche, uniformes e encargos.	15	UN	R\$335,12	R\$ 5.026,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 35.187,60

CONTRATO Nº 229-02/2022*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2159/2025

LOCADORA: GUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: Locação da sala comercial, com 53,95m² de área privativa e 18,22m² de área comum, localizada na Rua Francisco Oscar Karnal , nº 218, sala 303, registrada no Registro de Imóveis de Lajeado/RS na matrícula nº83.026.

CONCEDE reequilíbrio econômico-financeiro ao valor pago a título de condomínio passará a ser de R\$350,00 reais mensais.

CONTRATO Nº 141-02/2022*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16989/2025

CONTRATADA: ARTHUR FELIPE BERNSTEIN 03277084094

OBJETO: A prestação de serviços de conserto e montagem de pneus para a Secretaria de Obras do Município de Lajeado/RS.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Contrato, a contar de 27.07.2025.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23496/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: O registro de preços para contratação, sob demanda, de serviços urbanos para pintura manual e/ou mecanizada de meio fio em vias públicas (pista de rolagem, margens viárias e calçadas), parques e praças do Município de Lajeado-RS por empresa especializada.

PRORROGA por 12 (doze) meses a vigência da presente Ata de Registro de Preços, a contar de 21.06.2025.

A contar da mesma data, os quantitativos registrados serão renovados até o limite do quantitativo original, de acordo com o que segue:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Un. M.O.	Valor Un. Total.
2	Serviços de pintura manual e/ou mecanizada de meio fio, com prévia limpeza e retirada da vegetação das bordas, caso existam, com tinta a base de cal, para vias públicas (pista de rolagem, margens viárias e calçadas), parques e praças do município de Lajeado-RS.	1.000.000	M	R\$ 0,71	R\$ 1,08

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012-02/2022*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25770/2025
CREDENCIANTE: MULTIAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição para veículos movidos a gasolina/etanol e a diesel, das marcas Toyota, Chevrolet, Volkswagen, Fiat, Ford, Kia, Renault, Honda, Iveco, Volare, Mercedes Benz e Mitsubishi, de propriedade do Município de Lajeado/RS, para atender as necessidades das secretarias municipais.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Credenciamento, a contar de 02.09.2025.

CONTRATO Nº 029-04/2024*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9720/2025
LOCADORA: BERTELI IMOVEIS EIRELI

OBJETO: A locação de imóvel situado à Rua Júlio de Castilhos nº 334, Bairro Centro, Lajeado-RS, com área de 217,85 m², objeto da Matrícula nº45.775 no Registro de Imóveis da Comarca de Lajeado-RS.

CONCEDE reajuste no índice de 4,8313% (IPCA - apuração de 01/2024 a 12/2024), sendo que o valor mensal passou para R\$3.721,51, a contar de 27.02.2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24985/2025
DETENTORA: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: A aquisição, sob demanda, de grama sintética, goleiras e tela esportiva

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

incluindo a colocação em campos de futebol de parques e praças do Município de Lajeado-RS.

PRORROGA por 12 (doze) meses a vigência da presente Ata de Registro de Preços, a contar de 25.06.2025.

A contar da mesma data, os quantitativos registrados serão renovados até o limite do quantitativo original, de acordo com o que segue:

Item	Especificação - LOTE 01	Quant	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1.1.1	Grama sintética esportiva em cor verde, monofilamento, 100% PE (polímeros), quantidade de PE (g/m ²): 873 (+5%). altura do fio 52mm, 9.000 pontos por m ² , com base de PP dupla, Dtex 8.800. Deve ter resistência a tração de 30 N (newtons). Também inclui toda a borracha granulada de amortecimento, cola PU bi componente, especial para grama sintética, toda a mão de obra de instalação, inclusive com a hospedagem e alimentação dos instaladores. - Marca Surface, modelo grama 52mm	10.000	M ²	R\$ 99,00	R\$ 990.000,00
1.1.2	Grama sintética esportiva em cor branca (marcação das linhas), monofilamento, 100% PE (polímeros), quantidade de PE (g/m ²): 873 (+5%). altura do fio 52mm, 9.000 pontos por m ² , com base de PP dupla, Dtex 8.800. Deve ter resistência a tração de 30 N (newtons). Também inclui toda a borracha granulada de amortecimento, cola PU bi componente, especial para grama sintética, toda a mão de obra de instalação, inclusive com a hospedagem e alimentação dos instaladores. - Marca Surface, modelo grama 52mm	1.500	M ²	R\$ 99,00	R\$ 148.500,00
Valor Total Lote 01					R\$1.138.500,00

CONTRATO Nº 131-02/2022*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-02/2022

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 25253/2025 e 24871/2025

CONTRATADA: EXPRESSO AZUL DE TRANSPORTE S.A.

OBJETO: O fornecimento de passagens de ônibus (vale-transporte) para servidores públicos municipais.

CONCEDE reequilíbrio econômico-financeiro em conformidade com a Lei Municipal nº 11.855/2025, que dispõe sobre a concessão de subsídio orçamentário à tarifa do

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

transporte público coletivo urbano, e com o Decreto nº 13.906/2025.
RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Contrato, a contar de 22.06.2025.

CONTRATO Nº 077-01/2021*23 - VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068-01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18779/2025
CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES
OBJETO: A prestação de serviços na área da saúde do Município de Lajeado/RS.
RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Contrato, a contar de 01.07.2025.

CONTRATO Nº 107-02/2022*6 - SEXTO TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17-06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24562/2025
CONTRATADA: ECOPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SANEAMENTO LTDA
OBJETO: Prestação de serviços especializados de controle de vetores e pragas urbanas, por meio de processos de desinsetização (baratas, formigas, moscas, pulgas e outros) e desratização para as Secretarias Municipais.
RENOVA por 3 (três) meses a vigência do presente Contrato, a contar de 01.07.2025.

CONTRATO Nº 007-04/2024*14 - DÉCIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26061/2025
CONTRATADA: INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRÔNICO LTDA
OBJETO: A prestação de serviços especializados de monitoramento e rastreamento veicular (GSM/GPRS/GPS) para a frota do Município de Lajeado-RS.
REGISTRA a substituição da servidora Mirtes Izabel Chiarelli, pelo servidor William Ruschel, como fiscal do presente contrato, com vigência a partir de 1 de julho de 2025.

CONTRATO Nº 042-03/2023*18 - DÉCIMO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60-07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26061/2025
CONTRATADA: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA
OBJETO: A administração do fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos através da utilização de cartão com chip ou magnético para garantir a operacionalização da frota do Município de Lajeado-RS.
REGISTRA a substituição da servidora Ledi Maria Dick, pelo servidor William Ruschel, como fiscal do presente contrato, com vigência a partir de 1 de julho de 2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 01-01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26393/2025
CREDENCIADA: RICARDO ALEXANDRE GABRIEL LTDA
OBJETO: A prestação de serviços de limpeza de fossas, desentupimento de bueiros e lavagem de espaços públicos com equipamento hidrojato de alta pressão, para as diversas secretarias do Município de Lajeado-RS.
REGISTRA a inclusão do servidor Jardel Caue de Andrade, como fiscal do presente Termo de Credenciamento, com vigência a partir de 02 de junho de 2025.

CONTRATO Nº 048-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-04/2024

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26088/2025

CONTRATADA: SABRINA FRITSCH 00142804002

OBJETO: Ofertar oficinas de música a alunos de escolas municipais de ensino fundamental do Município de Lajeado-RS, através da contratação de profissional especializado.

REGISTRA a substituição da servidora Bruna Mendel de Quadros, pela servidora Katia Liége dos Santos Favaretto, como fiscal do presente contrato, com vigência a partir de 11 de junho de 2025.

CONTRATO Nº 039-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26088/2025

CONTRATADA: GRAFFO ARTE - PINTURAS ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Fornecer workshops de graffiti para os estudantes das escolas municipais de ensino fundamental, ministrados por um profissional especializado.

REGISTRA a substituição da servidora Bruna Mendel de Quadros, pela servidora Katia Liége dos Santos Favaretto, como fiscal do presente contrato, com vigência a partir de 11 de junho de 2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024-01/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 08-04/2023

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 2025/23102

CREDENCIADA: TERESINHA LOVANI BENDER 50616439091

OBJETO: O credenciamento da pessoa jurídica acima mencionada para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos do Município de Lajeado/RS, de acordo com o que segue:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1608	un.	Lavagem completa de veículos leves (até 3500kg)	R\$ 60,00	R\$ 96.480,00
02	336	un.	Lavagem completa de veículos tipo Van e similares	R\$ 70,00	R\$ 23.520,00
VALOR TOTAL:					R\$ 120.000,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008-02/2022*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 10-04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27437/2025

CREDENCIADA: JORNAL A HORA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de publicação de informes, avisos, comunicados, campanhas e outros atos da Administração Pública Municipal de Lajeado-RS.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Contrato, a contar de 21.07.2025.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2339

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 29280/2024

Autuado: Giscar Guimarães Coelho

CPF: 991.655.200-25

Data da Autuação: 22/08/2024

Localidade: rua Coelho Neto, nº 137, bairro São Cristóvão, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 332 do Decreto Estadual nº 23.430/74. A infração está tipificada no artigo 10, XLII, da Lei Federal nº 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Supervisão da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 30/04/2025

Penalidade Imposta: multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

Lajeado, 30 de junho de 2025